



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 149

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços N.º 008/82 Edital de Licitação n.º 008/82.

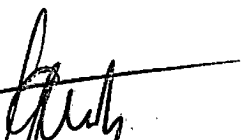
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 008/82, objeto do Edital de Licitação n.º 008/82, que trata da alienação do veículo n.º 178, marca Ford Corcel, modelo Belina II LDO, ano de fabricação 1981, com 90 HP, 04 cilindros, a gasolina, cor branco-nevasca, chassi LB4PZG-80.656, chapa patrimonial n.º 3022, tendo sido declarada vencedora a firma SVEL-COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., estabelecida à Av. Londrina, n.º 3860, Umuarama-PR, nos termos da ata n.º 351 (trezentos e cinquenta e um), fls. 060 (sessenta), do Livro n.º 06 (seis) de Atas de Licitação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de junho de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal


EDYE MARINELLI
Secretário Geral

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 835 de 16 / 06 / 82

Paula

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO